



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: n°: 130 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 605 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023 para fins que menciona e Revoga a Lei 596/2023, a Lei 603/2023, a Lei 604/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 79.649,08** (Setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos), destinado a assegurar ações junto ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal N° 195 /2022 - Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1032 - Programa Esporte e Cultura

2129- Promoção das as destinadas ao Setor Cultural – Audiovisual / Demais Setores Culturais

Objetivo: Promover cultura apoiando a produção audiovisual e demais áreas da cultura.

FONTE DE RECURSOS:

17150000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC N° 195/2022 – Art.6º Audiovisual

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3390.35 – Serviços de Consultoria	R\$	3.982,45
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.505,71
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	42.198,09

Sub-total:.....R\$ 56.686,25

FONTE DE RECURSOS:

17160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC N° 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras:...	R\$	22.962,83
---	-----	-----------

Sub-toal R\$ 22.962,83



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 130 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL DA AÇÃOR\$ 79.649,08

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, junto a classificação de receita orçamentária: 17199900 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, com suas fonte de recursos: 17150000

- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art.6º Audiovisual e 17160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário, em especial a Lei a 596/2023, a Lei 603/2023 e a Lei 604/2023, ficando ambas revogadas.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL